

Objetivo Operacional 8.2.: Junto das coletividades, grupos recreativos e a Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, elaborar um diagnóstico na perspetiva de género de caracterização da prática desportiva do Concelho de Montijo;

Medida: Proposta da Elaboração de um diagnóstico de género para a caracterização da prática desportiva no Concelho de Montijo.

Área de atuação: Cultura

Tendo em conta a distribuição por sexo da população empregada nas atividades culturais e criativas ser equilibrada (INE, 2015), as mulheres beneficiam menos destas atividades enquanto participantes/consumidoras. Segundo o índice de práticas culturais do Eurobarómetro, as mulheres portuguesas concentram-se mais do que os homens no perfil de participação baixo/inexistente” (CE, 2013). Mais, no que respeita aos agregados domésticos, cujo indivíduo de referência é do sexo masculino, as despesas em distração, lazer e cultura são substancialmente superiores (INE, 2014). A necessidade de adotar medidas para encorajar a promoção explícita das mulheres nos domínios da cultura, bem como da produção e distribuição de obras artísticas e intelectuais, combatendo a discriminação estrutural e generalizada vivida pelas mulheres nesta esfera, promovendo uma representação equilibrada de mulheres e homens na oferta pública de atividades artísticas e culturais e assegurando apoio financeiro e ações positivas para corrigir as situações de desigualdade observadas nestas áreas.

Objetivo Estratégico 9.1. Aumentar a participação das mulheres em todos os domínios de produção e distribuição de obras artísticas, promovendo a representação equilibrada de homens e mulheres, na oferta artística na política local.

Objetivo Operacional 9.1.1.: Dar visibilidade ao movimento artístico no feminino, como mecanismo de ação positiva.

Medida: Exposição de mulheres artistas plástica.

Medida: Convidar de forma equilibrada homens e mulheres nos para os espaços de exposições artísticas.

Medida: Ciclo de Cinema de realizadoras mulheres (três filmes).

Área de atuação interseccional para a Igualdade de Género

Tal como inscrito na ENIND a “perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, aqui nesta estratégia municipal assumimos medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, como a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais”. (RCM nº 61/2018)

Neste ponto, pretendemos criar uma área de atuação dirigida às desvantagens interseccionais, através da definição de algumas medidas que articulem políticas entre si, Planos já desenvolvidos e implementados pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, como o Plano Estratégico para as Migrações, Estratégia Nacional para a Deficiência, Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situações de Sem-Abrigo, Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável.

Objetivo Estratégico 10.1 : Promover os Direitos Humanos das pessoas Migrantes, e no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Câmara Municipal de Montijo.

Objetivo Operacional 10.1.: Combater os estereótipos sobre as mulheres Brasileiras e conscientizar para as necessidades específicas da mulher Migrante.

Medida: Conferência temática sobre os estereótipos e assédio moral e sexual a raparigas e mulheres brasileiras.